



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 126ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha e a representante discente Maria Flávia Maciel Santiago. A presidência iniciou os trabalhos desejando boas vindas à nova representante discente do curso, Maria Flávia. As seguintes decisões foram tomadas após discussões, seguindo os pontos de pauta previamente enviados aos membros deste Colegiado: **1) Aprovados Ad referendum:** o professor Anderson apresentou alguns processos que foram aprovados *Ad referendum* do Colegiado do Curso, a saber: 1 - Solicitação de trancamento fora do prazo na disciplina Estatística Descritiva (DCE 559), da discente Nicole Lombardi Simões, Matrícula: 2019.1.10.024 - Processo: 23087.002694/2022-26 - este ponto havia sido discutido na última reunião do Colegiado, mas por falta de algumas informações, o professor Anderson entrou em contato com a discente solicitando esclarecimentos sobre o pedido; 2 - Quebra de pré-requisito da disciplina Prática de Ensino e Estágio I (DCH667) - Processo: 23087.003391/2022-21 - em virtude da excepcionalidade ocasionada pela pandemia de Covid-19 e o não oferecimento da disciplina Matemática Elementar II (DCE556) em 2020/1, impossibilitando que os discentes que precisam cursar Prática de Ensino e Estágio I (DCH667) em 2022/1 possam cursá-la; 3 - Solicitação de abertura de turma em caráter especial da disciplina Matemática Elementar II (DCE556) - Processo: 23087.003656/2022-91; 4 - Solicitação de abertura da disciplina eletiva Geometria Hiperbólica (DCE601) - Processo: 23087.003654/2022-00; 5 - Solicitação de criação da disciplina eletiva Programação computacional aplicada ao ensino de matemática - Processo: 23087.003648/2022-44. Não havendo nenhuma manifestação dos membros do Colegiado, passou-se para o segundo ponto de pauta. **2) Solicitação de aproveitamento da disciplina Tópicos Especiais II - Análise Sensorial e Sensometria, cursada como aluna especial do PPGEAB, para disciplina Eletiva, da discente Maria Izabelle Pereira:** o professor Anderson apresentou a solicitação de aproveitamento da disciplina, após discussão foi aprovado por unanimidade o aproveitamento. **3) Minuta sobre criação do programa PAED-GRAD. Processo: 23087.009805/2021-44:** o professor Anderson apresentou a proposta de criação do programa PAED-GRAD, a qual foi encaminhada para todos os Colegiados de Curso e para as Unidades Acadêmicas para possíveis destaques na proposta, bem como possíveis sugestões e apontamentos. Foi apresentado um panorama geral da tramitação da proposta no Colegiado da Prograd, desde 30/06/2021 até o encaminhamento para os Colegiados de Curso e Unidades Acadêmicas. Após ampla discussão, este Colegiado decidiu por unanimidade que não teria nenhum destaque na proposta e que acompanha a Comissão Relatora em seus questionamentos e apontamentos acerca da proposta. **4) Informes:** o professor Anderson fez alguns informes, a saber: 1 - Foi enviado para a Prograd o horário das provas finais 2021/2, por meio do processo 23087.003006/2022-45; 2 - Foi enviada para a Prograd a prévia do horário 2022/1, por meio do processo 23087.002713/2022-14; 3 - Foi enviado para a Prograd o processo sobre Alteração do Regulamento de Estágio Obrigatório à Resolução CEPE 35/2021, por meio do processo 23087.000840/2022-89; 4 - Solicitação de desligamento do curso Aline Aparecida de Souza - Processo: 23087.003794/2022-70; 5 - Alteração resolução de programas de ensino, onde se suprime o trecho que menciona as provas finais, devido a sua extinção; 6 - A pedido da professora Andréa, presidente do NDE do curso de Matemática, o professor Anderson informou que na reunião do NDE realizada em 22/03/2022 foi discutida uma proposta de implementação da Curricularização da Extensão por meio da criação de uma Componente Curricular, nos moldes das Atividades Complementares e TCC II, de forma a contabilizar a carga horária de extensão para os discentes. Além

disso, destacou-se a importância de uma conscientização dos docentes em relação a importância de se engajarem no oferecimento de projetos de extensão, a fim de atender da melhor maneira possível os discentes do curso. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 14:45 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 30/03/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Flavia Maciel Santiago, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701564** e o código CRC **421D7A36**.